

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº 020/2019****CONVITE****NÚMERO 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as 09:00 (nove) horas do dia 30.05.2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Municipal nº 86 - Centro, na cidade de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, a Licitação na modalidade de CONVITE nº 004/2019, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: **Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre; e Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município**, conforme descritos no anexo I do Edital:

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1- Não será admitida a participação de empresas em consórcio, ou que nomeiem um mesmo representante.

1.2- Não poderão participar da presente licitação, empresas que tenham sido consideradas indôneas e/ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios.

1.2.2 – É condição indispensável para participação neste certame, o cadastramento prévio das empresas junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora de recebimento das propostas.

1.2.2.1 – O cadastramento somente poderá ser feito por representante legal das empresas, ou por preposto, desde com procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

1.2.2.2 – Para o cadastramento será necessário a apresentação de todos os documentos exigidos na Habilitação (Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica).

1.3 - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

1.4 - Caso seja necessário o acréscimo ou supressão dos quantitativos de seu objeto, deverá ser obedecido às disposições contidas no Art.65 da Lei 8.666/93.

1.5 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada pela PREFEITURA, nos termos previstos no Art.49 da Lei 8.666/93.

1.6 - Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, no horário das 8:00 às 12:00, até 02 (dois) dias antes da data do recebimento das propostas. A Comissão deverá se manifestar sobre os eventuais pedidos de esclarecimentos até 01 (um) dia antes do recebimento das propostas.



2 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1- Na data, horário e local estabelecidos neste Edital, em sessão pública, será realizado o procedimento licitatório, com a participação dos representantes legais dos licitantes.

2.1.1- Quando o licitante se fizer representar por sócio ou dirigente, este deverá apresentar cópia autenticada do Contrato Social, Estatuto ou ato de investidura dos representantes legais, juntamente com o documento de identidade.

2.1.2- Quando o licitante se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração em papel timbrado, firmada por pessoa legalmente habilitada e com firma reconhecida em tabelionato, outorgando amplos poderes de decisão ao credenciado, inclusive para interpor e desistir de recursos, apresentando documentos da habilitação e proposta da empresa licitante.

2.1.2.1 – A procuração ou o documento de credenciamento deverão ser entregues em envelope próprio e separado, no ato da entrega dos envelopes habilitação e proposta financeira, devendo ser apreciado antes da abertura dos mesmos.

2.1.3- No caso de representante de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada a prova de permanência legal no país.

2.1.4- Será admitida a participação de apenas um representante de cada empresa licitante. O representante que não comparecer a alguma reunião devidamente marcada pela Comissão, a sua ausência implicará na concordância com as decisões tomadas, não lhe cabendo, sob nenhuma hipótese, o direito de impugnação ou recursos.

2.2- Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os licitantes, não será permitida a participação de retardatários.

2.3- O Processamento de licitação obedecerá ao disposto no Art.43 da Lei nº 8.666/93, a saber:

2.3.1- Abertura dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação dos licitantes credenciados, e sua apreciação;

2.3.2- Devoluções dos Envelopes - Proposta de Preços, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

2.3.3- Abertura do Envelope - Proposta de Preços, dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

2.3.4- Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços correntes no mercado, e desclassificação das propostas desconformes, incompatíveis, ou inexeqüíveis, na forma do Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

2.4- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

3 - HABILITAÇÃO

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

3.1.3 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações,



acompanhados da documentação mencionada no Item 2.1.1 acima.

3.1.4 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis acompanhado de prova da diretoria em exercício, ou na Junta Comercial.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.2 – Prova de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

3.2.3 – Prova de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, na forma da lei.

3.2.5 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante.

3.2.6 – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, vigente na data de abertura do certame.

3.2.7 – Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1 – Comprovar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado.

3.3.2 – Balanço Patrimonial do último exercício financeiro.

3.3.2.1 – O Balanço Patrimonial poderá ser dispensado para as micro e pequenas empresas, desde que comprovada esta condição.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1 – Comprovação de Registro da Licitante e do seu Responsável Técnico, na entidade profissional competente em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

3.4.2 – Apresentação de atestado de capacidade técnica, com desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

3.4.3 – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

3.4.4 - Atestado de Visita ao Local das obras e serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.4.4.1 – A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia antes da data do certame, desde que agendada junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.5 – Os documentos descritos acima deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por tabelião de notas ou membro da Comissão de Licitação, no ato da abertura da licitação, ou publicados em órgão da Imprensa Oficial, e a declaração de recebimento deste convite, conforme modelo no Anexo II.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- A proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo a via original devidamente assinada, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, endereçada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a descrição em sua parte externa do nome ou Razão Social do licitante, a modalidade e nº da licitação, e a expressão "PROPOSTA DE PREÇOS".

4.2- A Proposta de Preço deverá ser datilografada ou por computador sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo constante do Anexo II, e deverão conter:

a) Razão Social da empresa, endereço, telefone e telefax;

b) Número do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;

c) Número da Carta Convite e objeto da mesma;

d) Preços unitários e valor global, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

f) Validade da proposta - não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;



g) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas relativas a transporte, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se na única remuneração devida PREFEITURA;

4.3- Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1- Será considerado vencedor desta licitação o licitante que apresentar as propostas de acordo com as especificações deste Edital e oferecer o menor preço por ITEM.

5.2- Após apreciação das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a documentação será encaminhada para deliberação da autoridade competente quando à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

5.3- Até a assinatura do instrumento contratual, poderá a autoridade competente excluir licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência do fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da Licitação que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

5.4- Havendo igualdade entre duas ou mais propostas a comissão adotará como critério de desempate, sucessivamente, os serviços:

- a) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) Produzidos no país;
- c) Produzido, ou prestados por empresas brasileiras;
- d) Sorteio.

5.5- As dúvidas, reclamações e impugnações que porventura surgirem durante as reuniões serão registradas em atas, e decididas a critério do Presidente da Comissão na própria reunião, ou deixadas para posterior deliberação, comunicando-se o resultado aos interessados.

5.6 – Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos, prevalecerão estes últimos.

5.7 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, e nesta hipótese a Comissão recalculará o total corretamente para poder efetuar o julgamento.

6 – RECURSOS

6.1- Os recursos relativos a esta licitação serão formalizados de acordo com as disposições do CAPITULO V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Qualquer impugnação quanto ao teor deste Edital, que esteja em desacordo com as disposições da Lei 8666/93, deverá o licitante fazê-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder a impugnação em até 01 (um) dia útil antes da abertura dos envelopes de habilitação.

6.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-os aceito sem objeções venha a apontar, depois da abertura das propostas, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recursos.

6.4 - Não serão admitidos recursos sobre fatos não apontados em atas, nem aqueles interpostos fora do prazo.



7 - PRAZO DE ENTREGA

7.1 – Os serviços hora licitados terão início no ato da assinatura da Ordem de Serviços, e término com 60 (sessenta) dias após, conforme Cronograma Físico-Financeiro, com supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.2 - O contrato a ser firmado terá o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo.

7.3 - Os serviços somente serão recebidos, se, atendidas as especificações contidas neste Edital, e mediante vistoria pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

8 - PAGAMENTOS

8.1 – Os pagamentos serão efetuados semanal ou quinzenal, de acordo com as medições emitidas pela Secretaria de Obras, e mediante relatório detalhado pela Contratada dos serviços efetivamente entregues no período findo devidamente conferido e aprovado pela Secretaria de Obras e também pelo Controle Interno, e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal emitida pela Contratada, preenchidos corretamente.

8.2 – As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de medição dos serviços e os pagamentos serão efetuados conforme descritos no item anterior.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Ba poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

8.4 - Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais

9 - REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços contratados serão fixos e sem reajuste.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 - O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, devendo comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da convocação.

10.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia (Art. 64, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

10.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, quando o licitante convocado deixar de comparecer para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar de sua convocação, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo e igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços atualizados de conformidade com este Edital, ou revogar a licitação independente da Comissão previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.5 - O Contratado não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato.



10.6 - As despesas com a contratação decorrente desta licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 15.452.006.2026 – Desen. de Ações de Serviços Gerais, Conser. e Man. do Par. Público.

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Projeto Atividade: 15.451.006.1016 – Construção, ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal.

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

02.12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Projeto Atividade: 1.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Reequipação de Escolas da Rede do Ensino

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

02.12.002 – Fundo Municipal do FUNDEB

12.361.003.2.067 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental 40%

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.7 - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do contrato serão próprios do tesouro municipal.

11 - PENALIDADES

11.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo de 10(dez) dias contados da data de sua convocação ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta.

11.2 - Em caso de inadimplemento de suas obrigações, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV - Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipulada multa de mora 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na execução do objeto do contrato.

12 - RESCISÃO

12.1 - A rescisão do contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III - Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

13 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederem à fiscalização, acompanhamento e recebimento das obras e serviços a serem executados.

13.2 - Poderão ser recusados os serviços que estejam em desacordo com as especificações e condições deste Edital e das propostas apresentadas, inclusive quanto à qualidade dos materiais a serem utilizados.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a fornecer, as suas expensas, os serviços que vierem a ser recusado.

13.4 - Será o Objeto desta licitação considerada recebido como definitivo, após vistoria pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 - Este Edital, a proposta da contratada, o parecer da Comissão e todos os elementos que serviram de base à licitação, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14.2 - Após a abertura dos envelopes das propostas, não serão aceitas desistências, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão que deverá, obrigatoriamente, transcrevê-lo em ata.

14.3 - Fica assegurado à PREFEITURA alterar, no todo ou em parte, as condições deste Edital, as especificações e qualquer exigência pertinente a este CONVITE, desde que seja feita divulgação, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

14.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidade que porventura o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.5 - Ficam fazendo parte integrante do presente Edital os anexos seguintes:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de recebimento do Convite;

Anexo III – Modelo da Proposta;

Anexo IV – Planilha Descritiva dos Serviços;

Anexo V - Minuta do Contrato;

Anexo VI – Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declarações.

14.6 - Fica eleito o foro da Cidade de Serra Dourada - Bahia, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do Contrato a ser assinado entre o Licitante vencedor e a Prefeitura, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

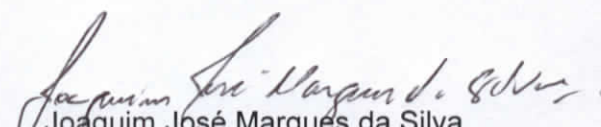
Joaquim José Marques da Silva- Presidente

Adélio de Almeida Branco – Relator

Cadidja Cibelle Silva Nogueira - Membro

Tabocas do Brejo Velho, 21 de maio de 2019.


HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


Joaquim José Marques da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETOS BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre; e Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Plantas, anexo.

As obras e serviços estão estimados em R\$ **181.004,89** (cento e oitenta e um mil e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme pesquisa SINAPI, Planilhas Orçamentária elaborada pelos Engenheiros Civil Responsáveis Técnicos do Município, Sr. Ezio Ezuperio Alves de Queiroz e Sr. Inácio de Araújo Santos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO SETOR AEROPORTO, NO
MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA**

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051824375-3**

**TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA
MAIO DE 2019**

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

*Inácio de Araujo Santos
Engenheiro Civil
CREA 051824375-3*



1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na construção de pavimentação em paralelepípedo e concreto.

2. Critérios de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

3. Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

4. Critérios de Medição

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

SERÁ REALIZADA APENAS UMAS MEDIÇÃO, SENDO ASSIM SÓ SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS APÓS O TERMINO EM 100%.

5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas

5.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

- Condições gerais

a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

b) Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta Norma em dias de chuva.

c) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

- Execução

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua devem ser removidos.

b) Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, homogeneização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

5.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

Especificações referente ao meio-fio:

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



• As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 5,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

5.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - OBS: ESPESSURA 7cm (CODIGO SINAPI 94990)

O piso deverá ser feito em concreto com resistência a compressão mínima de 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento:areia média:brita 01).

Primeiramente fazer a limpeza do terreno, nivelamento e compactação.

Concretar o piso com espessura de 07 cm, fazer corte para junta de dilatação no concreto com máquina de corte circular.

Fazer a cura úmida por no mínimo 03 dias.

5.4 PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)

Refere-se ao fornecimento e assentamento de pavimentação em paralelepípedo.

5.4.1 Características dos Paralelepípedos

Os paralelepípedos serão de pedra granítica ou calcária podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha, desde que obedeçam às seguintes condições:

As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000 kg/cm²;
- Peso específico aparente: mínimo de 1.400 kg/m³;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0,5% em peso.

No que se refere à sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões da face inferior poderão diferir da face superior em mais de 2 cm.

Dimensões:

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura (cm): 10 a 14;
- Comprimento (cm): 16 a 22;
- Altura (cm): 10 a 14.

5.4.2 Características do Material de Assentamento

O paralelepípedo poderá ser assentado em pó de brita ou areia de rio ou cava, deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis.

O colchão de assentamento deverá ter espessura igual ou superior a 10cm.

5.4.3 Características do Material de Rejuntamento

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:3, cimento classe 32 ou 40Mpa.

5.4.4 Execução do Assentamento dos Paralelepípedos

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

5.4.5 Execução da Compactação Mecanizada

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

5.4.6 Execução do Rejuntamento

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.



Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batção com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada;

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto;

A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

6. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM

Refere-se ao transporte das pedras necessárias para a pavimentação das áreas indicadas em projeto, a distância é a entre a jazida e o local a ser pavimentado. Utilizar caminhão basculante com capacidade volumétrica mínima de 06m³ e carga de 12 toneladas.

7. Considerações Finais

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada como entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO e limpeza por completo do canteiro.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 10 de maio de 2019.

Inácio de Araújo Santos
Engenheiro Civil
CREA 051824375-3

Inácio de Araújo Santos
Inácio de Araújo Santos
Engenheiro Civil
Crea 051824375-3

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019
 REFERENCIA 13/04/2019
 DESONERADA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
 DATA: 10/05/2019

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI 27,57%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
		TERRAPLENAGEM					
72961	1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m2	1.075,17	R\$ 1,30	R\$ 1,66	R\$ 1.783,07
SUBTOTAL 01							R\$ 1.783,07
		MEIO FIO					
94264	2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	115,00	R\$ 24,21	R\$ 30,88	R\$ 3.551,74
SUBTOTAL 02							R\$ 3.551,74
		PAVIMENTAÇÃO					
72799	4	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	661,00	R\$ 52,87	R\$ 67,45	R\$ 44.581,98
SUBTOTAL 03							R\$ 44.581,98
		CALÇADAS					
94990	5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m3	28,98	R\$ 566,72	R\$ 722,96	R\$ 20.951,52
74245/001	6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m2	80,41	R\$ 12,43	R\$ 15,86	R\$ 1.275,06
SUBTOTAL 04							R\$ 22.226,57
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
74245/001	6	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.185,36	R\$ 1.512,16	R\$ 1.512,16
83475	7	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	2,00	R\$ 285,16	R\$ 363,78	R\$ 727,56
SUBTOTAL 05							R\$ 2.239,72
	4						R\$ 74.383,09
SUBTOTAL 05							R\$ 74.383,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019
 REFERENCIA 13/04/2019
 DESONERADA

OBJETO: ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO
 DATA: 10/05/2019

BDI

27,57%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
72961	1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	R\$ 1.783,07	2,40	30%	30%	40%
				-	R\$ 534,92	R\$ 534,92	R\$ 713,23
94264	2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 3.551,74	4,77	30%	30%	40%
				-	R\$ 1.065,52	R\$ 1.065,52	R\$ 1.420,70
72799	4	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	R\$ 44.581,98	59,94	30%	30%	40%
				-	R\$ 13.374,59	R\$ 13.374,59	R\$ 17.832,79
94990	5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	R\$ 20.951,52	28,17	30%	30%	40%
					R\$ 6.285,46	R\$ 6.285,46	R\$ 8.380,61
74245/001	6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	R\$ 1.275,06	1,71	30%	30%	40%
					R\$ 382,52	R\$ 382,52	R\$ 510,02
74245/001	7	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 1.512,16	2,03	30%	30%	40%
					R\$ 453,65	R\$ 453,65	R\$ 604,87
83475	8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 727,56	0,98	30%	30%	40%
					R\$ 218,27	R\$ 218,27	R\$ 291,02
TOTAL FINAL			R\$ 74.383,09		R\$ 22.314,93	R\$ 22.314,93	R\$ 29.753,23
TOTAL ACUMULADO					R\$ 22.314,93	R\$ 44.629,85	R\$ 74.383,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CALCULO DO BDI DESONERADO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,57%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

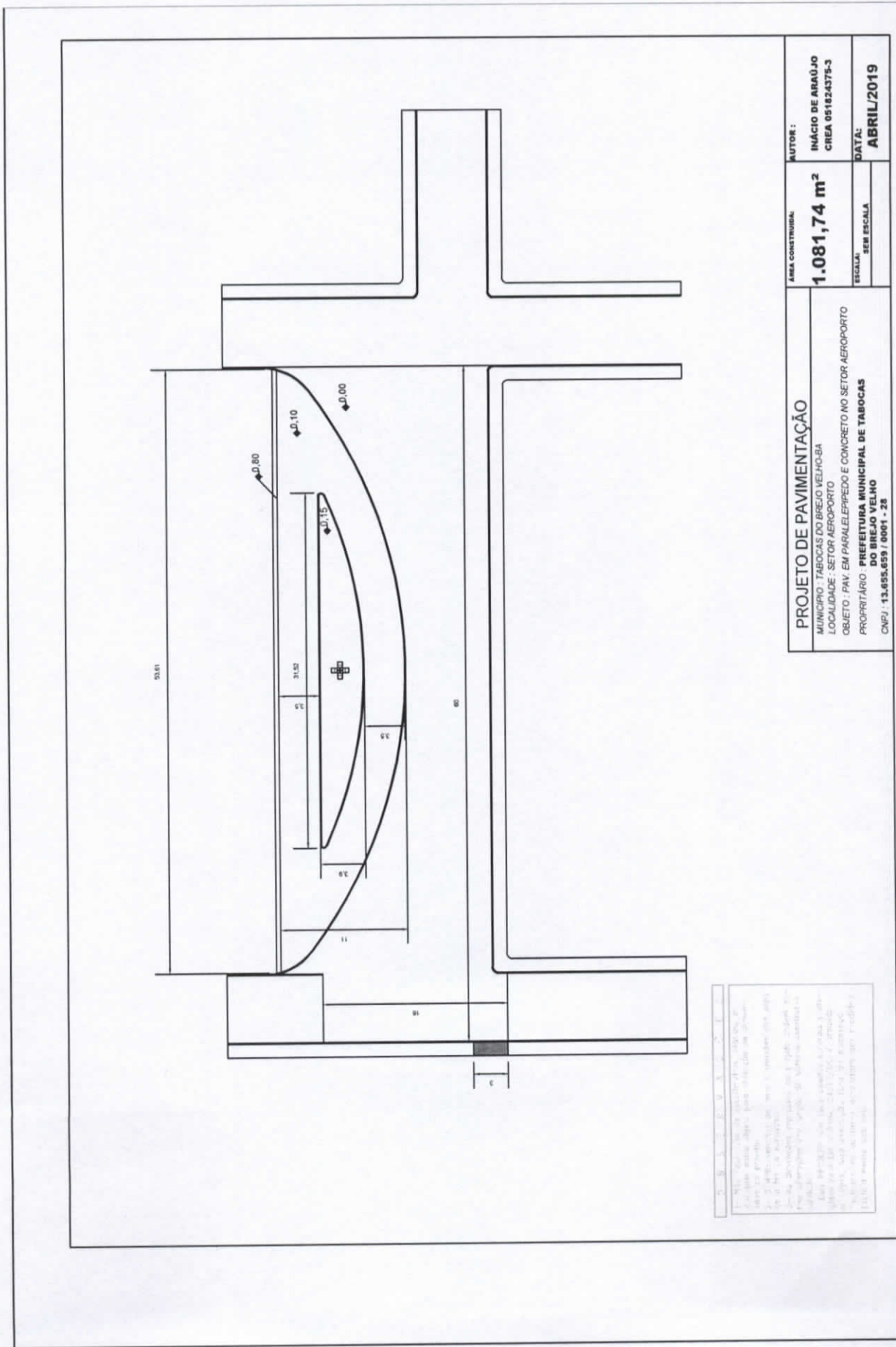
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

NÃO AFERIDA	72861	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	
COMPOSIÇÃO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.938 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	
COMPOSIÇÃO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.938 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0010739
COMPOSIÇÃO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0018525
COMPOSIÇÃO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0008323
COMPOSIÇÃO	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LANTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0026849
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107396
COMPOSIÇÃO	96028	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHP	0,0013424
COMPOSIÇÃO	96029	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHI	0,0013424
03.D0P.00A.002/01	94254	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_04/2016	M	
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NR 8953)	M3	0,0300000
COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000
COMPOSIÇÃO	88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5160000
COMPOSIÇÃO	88631	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0020000
COMPOSIÇÃO	92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHP	0,0210000
COMPOSIÇÃO	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	CHI	0,1030000
NÃO AFERIDA	72739	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PECAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	
INSUMO	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0230000
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1000000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	9,1100000
INSUMO	4385	PARALELEPÍPEDO ORNAMENTAL OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, +30 A 35+ PECAS POR M2	MIL	0,0300000
COMPOSIÇÃO	88260	CAÇATEIHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9100000
03.P10.PASS.017/01	94990	EXECUÇÃO DE FERREI (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	
INSUMO	4460	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2,9000000
INSUMO	4517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5 CM (1 X 3 ") FIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	2,0000000
COMPOSIÇÃO	88262	CADETEIHO DE FUNDAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2560000
COMPOSIÇÃO	88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9830000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2390000
COMPOSIÇÃO	94964	CONCRETO FCR + ZMFA, TRACÇO 1:2,7:13 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	1,2130000
NÃO AFERIDA	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000
COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
NÃO AFERIDA	73769/3	POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO CURVO DUPLO, FLAMBEADO, COM JANELA DE INJEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
INSUMO	14164	POSTE CONICO CONTINHO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENOASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *138* MM	UN	1,0000000
COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000000
NÃO AFERIDA	87475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
INSUMO	1022	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC-A, ANTI-CHAMA BMY-B, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BMY-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	20,0000000
INSUMO	3750	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN	1,0000000
COMPOSIÇÃO	5928	QUINDIMTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,2253047
INSUMO	12317	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W USO EXT	UN	1,0000000
INSUMO	13382	1EM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO! LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO ABL 50-F OU EQUIV, P/ LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	1,0000000
COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5540000

ESTADO DA

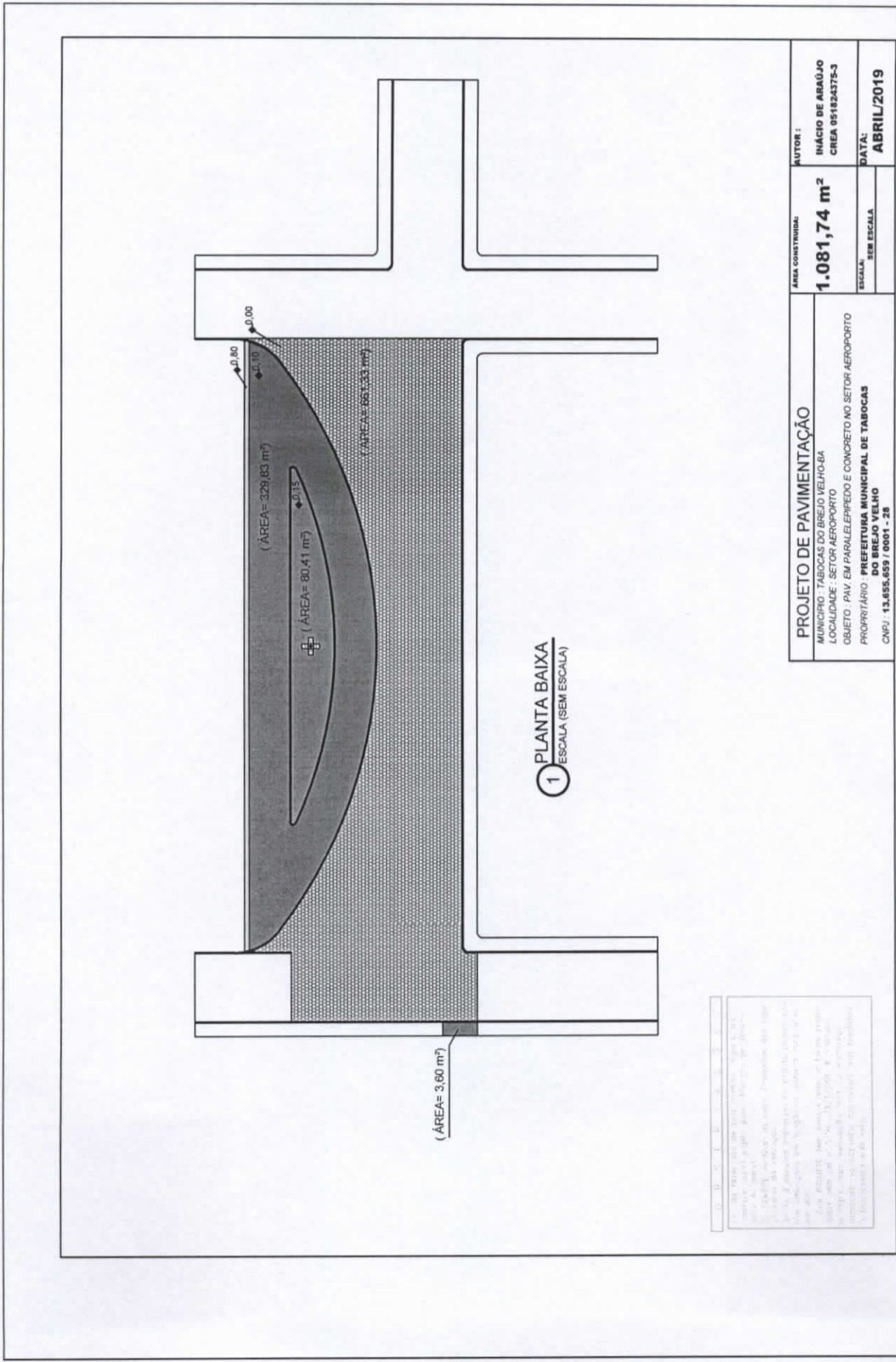
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(27,57%)	VALOR TOTAL	1º MÊS
	1		ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 19/12/2018 - DESONERADA					
88316	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	815,3456	R\$ 14,51	R\$ 18,51	R\$ 15.092,38	R\$ 15.092,38
88243	1.2	H	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,26	R\$ 17,06	R\$ 21,76	R\$ 310,35	R\$ 310,35
88309	1.3	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	87,13734	R\$ 21,70	R\$ 27,68	R\$ 2.412,20	R\$ 2.412,20
88260	1.4	H	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	264,4	R\$ 21,15	R\$ 26,98	R\$ 7.133,79	R\$ 7.133,79
88310	1.5		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28,1435	R\$ 20,58	R\$ 26,25	R\$ 738,88	R\$ 738,88
88262	1.6	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	65,37888	R\$ 20,54	R\$ 26,20	R\$ 1.713,11	R\$ 1.713,11
88264	1.7	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8	R\$ 20,85	R\$ 26,60	R\$ 212,79	R\$ 212,79
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS							R\$ 27.613,49	



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		ÁREA CONSTRUIDA:	1.081,74 m²	AUTOR:	INÍCIO DE ARAUJO
MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		ESCALA:	SEM ESCALA	CREA 051824375-3	
LOCALIDADE: SETOR AEROPORTO		DATA:			
OBJETO: PAV. EM PARALELEPÍEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO		ABRIL/2019			
PROPRITÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS					
DO BREJO VELHO					
CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 23					

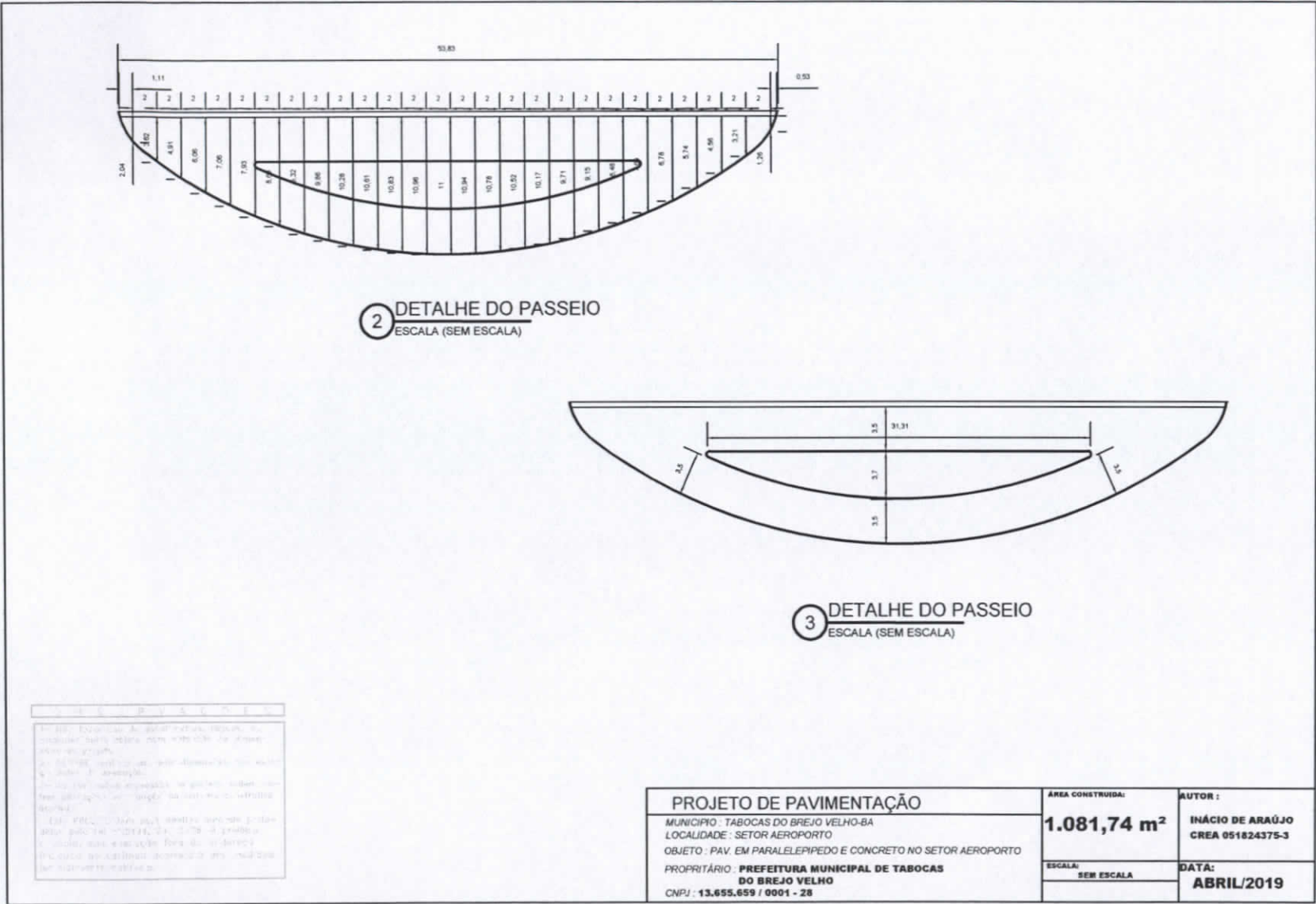
O B S E R V A Ç Õ E S
 1- Este projeto de pavimentação, elaborado por este escritório, serve para orientar a execução das obras, não sendo responsável por eventuais erros de interpretação ou execução das obras.
 2- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 3- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 4- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 5- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 6- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 7- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 8- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 9- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.
 10- O projeto de pavimentação deve ser executado de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.



ÁREA CONSTRUTIVA		AUTOR :
1.081,74 m²		INÁCIO DE ARAÚJO CREA 051824375-3
ESCALA	SEM ESCALA	DATA:
		ABRIL/2019

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 MUNICÍPIO - TABOAS DO BREJO VELHO-BA
 LOCALIDADE - SETOR AEROPORTO
 OBJETO - PAV. EM PARALELEPÍEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO
 CNPJ - 13.655.659 / 0001 - 28

Este projeto foi elaborado com o auxílio do sistema de desenho CAD, sendo que as dimensões e áreas foram calculadas automaticamente pelo software. O autor não se responsabiliza por erros de cálculo ou interpretação das informações contidas neste projeto. Este projeto é propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido sem a sua autorização prévia por escrito.



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Este projeto de pavimentação foi elaborado em conformância com as normas técnicas vigentes e as especificações técnicas do projeto. O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas vigentes e as especificações técnicas do projeto.

Este projeto de pavimentação foi elaborado em conformância com as normas técnicas vigentes e as especificações técnicas do projeto. O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas vigentes e as especificações técnicas do projeto.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: SETOR AEROPORTO OBJETO: PAV. EM PARALELEPÍPEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: 1.081,74 m²	AUTOR: INÁCIO DE ARAÚJO CREA 051824375-3
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: ABRIL/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO DE
MURO PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO –
POVOADO BARRA DO PEIXINHO**

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195-D GO


Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA
MARÇO DE 2019

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO – POVOADO BARRA DO PEIXINHO, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

2. Critérios de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

3. Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

Eziú Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

4. Critérios de Medição

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas

A fundação é do tipo estaca, com 1,00 m de comprimento, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 05mm espaçados a cada 15 cm. O diâmetro da estaca é de 30 cm.

As vigas baldrame tem largura de 20cm e altura de 25cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

Os pilares tem larguras de 09x20cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

O muro deverá ter altura acabada em alvenaria de 1,40m; ser chapiscado e pintado em ambas as faces. O portão deve medir 2,20x1,40m.

5.1 MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016 (CODIGO SINAPI 95576)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 8 mm como armadura longitudinal das estacas. Utilizar arame recozido nº 18.

5.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (CODIGO SINAPI 92791)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 5 mm como armadura transversal das estacas, fazer estribos e armar com espaçamento de 15cm. Utilizar arame recozido nº 18.

5.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CODIGO SINAPI 74157/004)

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Refere-se ao serviço de lançamento do concreto nas estacas da fundação. Tomar cuidado no lançamento para que não haja segregação no concreto. Utilizar vibrador de imersão com ponteira de 45mm para que o concreto atinja uma melhor qualidade.

5.4 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CODIGO SINAPI 94964)

Refere-se ao concreto para lançamento nas fundações, vigas baldrames e pilares. Utilizar o traço concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1). Nas vigas baldrames e pilares é necessário a cura, no dia seguinte a concretagem proceder com a cura úmida por no mínimo 03 dias. É proibido a utilização de cimento CP-V ARI.

5.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM (CODIGO SINAPI 92777)

Refere-se a armação longitudinal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 8mm. Armar conforme projeto.

5.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (CODIGO SINAPI 92775)

Refere-se a armação transversal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 5mm. Armar conforme projeto.

5.7 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO (CODIGO SINAPI 92270)

Refere-se as formas necessárias para concretar as vigas baldrames e pilares, foi tomado como base a área das baldrames, reutilizar para concretar os pilares. Incluso os materiais e equipamentos necessários, tomar cuidado com a utilização da serra circular. PROIBIDO O USO DE MAKITA (SERRA MARMORE) PARA CORTE DE MADEIRA.

5.8 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195
26



ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87519)

Refere-se aos serviços de alvenaria em blocos cerâmicos furados para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Construir muro em alvenaria com altura de 1,40m. O traço da argamassa é 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).

5.9 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87879)

Refere-se aos serviços de chapisco para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Chapiscar com colher de pedreiro ambas as faces do muro, após um dia molhar o chapisco para que o mesmo adquira maior resistência. O traço é 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA).

5.9 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 88489)

Refere-se aos serviços de pintura (duas demãos) de ambas as faces do muro, após chapiscado, o padrão de cor a ser seguido deve ser consultado com a gestão municipal ou fiscalização.

5.10 PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (CODIGO SINAPI 74100/001)

Refere-se a um portão de ferro, feito com vara, incluso cadeado e pintura esmalte sintética.

5.11 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (CODIGO SINAPI 73948/016)

Refere-se ao serviço de limpeza do terreno, com a utilização de enxada, para início dos serviços de construção ao muro, faixa interna e externa a linha do muro.

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Crea 1016915195D-GO

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 LOCAL: POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 DATA: 19/03/2019

DESONERADA
 OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO
 BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73948/016	1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m2	346,60	R\$ 3,58	R\$ 4,53	R\$ 1.571,26
	2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	136,27	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 1.473,65
92791	2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,55	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 351,84
74157/004	2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	4,87	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 605,71
94964	2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	4,87	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 2.043,46
	3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	276,080	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 3.387,63
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	107,750	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 1.642,78
94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	8,73	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 3.663,12
92270	3.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	87,37	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 6.476,67
	4	PILARES(09x20cm)					

92777	4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	152,63	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.872,84
92775	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	59,6	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 908,22
94964	4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,73	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 725,91
	5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	225,31	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 17.229,87
87879	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	489,27	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 1.926,84
88489	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	489,27	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 6.214,21
	6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	6.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
TOTAL FINAL							R\$ 51.716,34

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2018
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 LOCAL: POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 DATA: 19/03/2019


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

BDI 26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.571,26	3,04	50%	50%
				R\$ 785,63	R\$ 785,63
2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 4.474,66	8,65	50%	50%
				R\$ 2.237,33	R\$ 2.237,33
3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 15.170,20	29,33	50%	50%
				R\$ 7.585,10	R\$ 7.585,10
4	PILARES(09x20cm)	R\$ 3.506,97	6,78	50%	50%
				R\$ 1.753,48	R\$ 1.753,48
5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 25.370,93	49,06	50%	50%
				R\$ 12.685,46	R\$ 12.685,46
6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	3,14	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 51.716,34	100%	R\$ 25.858,17	R\$ 25.858,17
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 25.858,17	R\$ 51.716,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CALCULO DO BDI DESONERADO

CAIXA

I
 Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA					
OBJETO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILÊNCIO - POVOADO BARRA DO PEIXINHO						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios						DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,50%	-	0,50%	1,23%	1,30%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,85%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
REFERENCIA 13/03/2019

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

DESONERADA

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
NÃO AFERIDA	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
01.FUES.ARES.001/0 1	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARM.039/0 1	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0769000
NÃO AFERIDA	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000000
01.FUES.CONC.003/0 1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7850000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9800000
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5300000
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8300000
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7800000

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

01.FUES.ARM.D.019/0 1	92777	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000
COMPOSTICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000
COMPOSTICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000
COMPOSTICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARM.D.017/0 1	92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000
COMPOSTICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000
COMPOSTICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000
COMPOSTICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.FOCA.005/0 1	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	
INSUMO	4517	SARrafo DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,1180000
INSUMO	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000
INSUMO	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,7070000
COMPOSTICAO	88239	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000
COMPOSTICAO	88262	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	H	0,4380000
COMPOSTICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000
COMPOSTICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000
01.PARE.ALVE.037/0 1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0050000
COMPOSTICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000
COMPOSTICAO	88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000
COMPOSTICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750000
01.REVE.CHAP.005/0 2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	
COMPOSTICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042000

COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000

01.PINTI.INTE.008/U 1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000

NÃO AFERIDA	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0610000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8300000
INSUMO	4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	1,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

ESTADO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

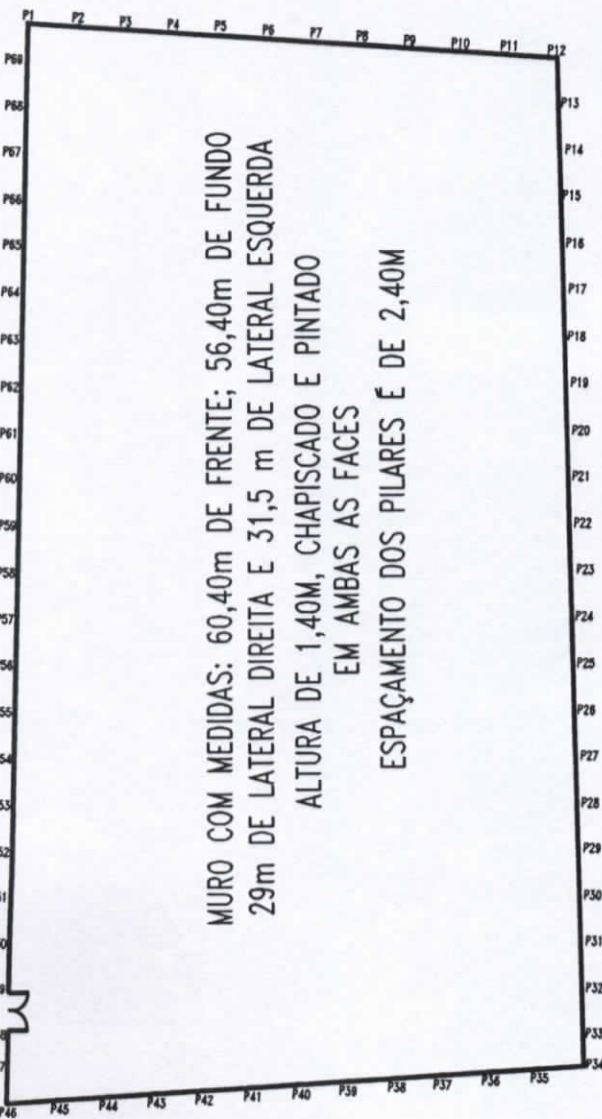
Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 Tabocas do Brejo Velho - Bahia.
 CEP.: 47 760-000

ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(26,63%)	VALOR TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1			ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA						
88316	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	363,7697	R\$ 14,32	R\$ 18,13	R\$ 6.596,39	R\$ 3.298,19	R\$ 3.298,19
88238	1.2	H	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,92292	R\$ 15,71	R\$ 19,89	R\$ 336,66	R\$ 168,33	R\$ 168,33
88245	1.3	H	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	107,4801	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$ 2.732,93	R\$ 1.366,46	R\$ 1.366,46
88309	1.4	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	396,1349	R\$ 20,19	R\$ 25,57	R\$ 10.127,82	R\$ 5.063,91	R\$ 5.063,91
88377	1.5	H	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,528	R\$ 19,72	R\$ 24,97	R\$ 612,50	R\$ 306,25	R\$ 306,25
88239	1.6	H	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,68856	R\$ 17,05	R\$ 21,59	R\$ 166,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00
88262	1.7	I	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	38,26806	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$ 973,05	R\$ 486,53	R\$ 486,53
88310	1.8	J	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	91,49349	R\$ 20,11	R\$ 25,47	R\$ 2.329,91	R\$ 1.164,95	R\$ 1.164,95
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS								R\$ 11.937,63	R\$ 11.937,63
TOTAL ACUMULADO								R\$ 11.937,63	R\$ 23.875,25

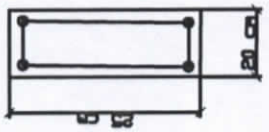
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

DETALHAMENTO DAS VIGAS:



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

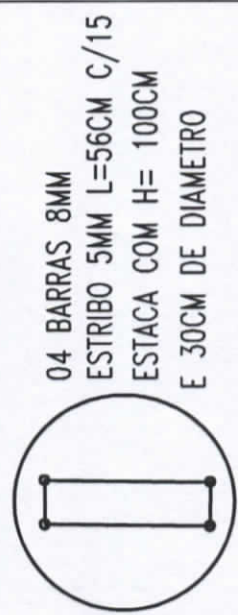
04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15CM
VIGA 20X25 CM



2 DETALHAMENTO DAS VIGAS
ESCALA INDEFINIDA

1 DETALHAMENTO DO MURO
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DAS ESTACAS:

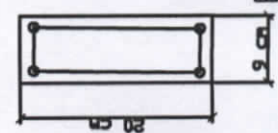


04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15
ESTACA COM H= 100CM
E 30CM DE DIAMETRO

MESMA ARMAÇÃO DO PILAR

4 DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DOS PILARETES:



04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15CM
PILAR COM 140CM DE ALTURA
PILAR 9X20CM

ESPAÇAMENTO DOS PILARES É DE 2,40M

3 DETALHAMENTO DOS PILARES
ESCALA INDEFINIDA

O B S E R V A Ç Õ E S
1- Este projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo interessado e sob a responsabilidade do autor do projeto.
2- As dimensões expressas no projeto não podem sofrer alterações.
3- O autor do projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da execução do projeto.
4- Este projeto tem seus direitos autorais protegidos pela Lei n.º 5.314, de 24/12/66, e proibida qualquer reprodução sem a autorização expressa do autor.
5- Este projeto não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no contrato sem a autorização expressa do autor.
6- Este projeto não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no contrato sem a autorização expressa do autor.
7- Este projeto não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no contrato sem a autorização expressa do autor.

DATA DA REVISÃO	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	ART	RESPONSÁVEL
18/03/2019	00	Emissão inicial para aprovação		EZIO EZUPERIO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO

CIDADE: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BANHA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO, POVOADO DE BARRA DO PEQUENHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA

PREFEITO: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

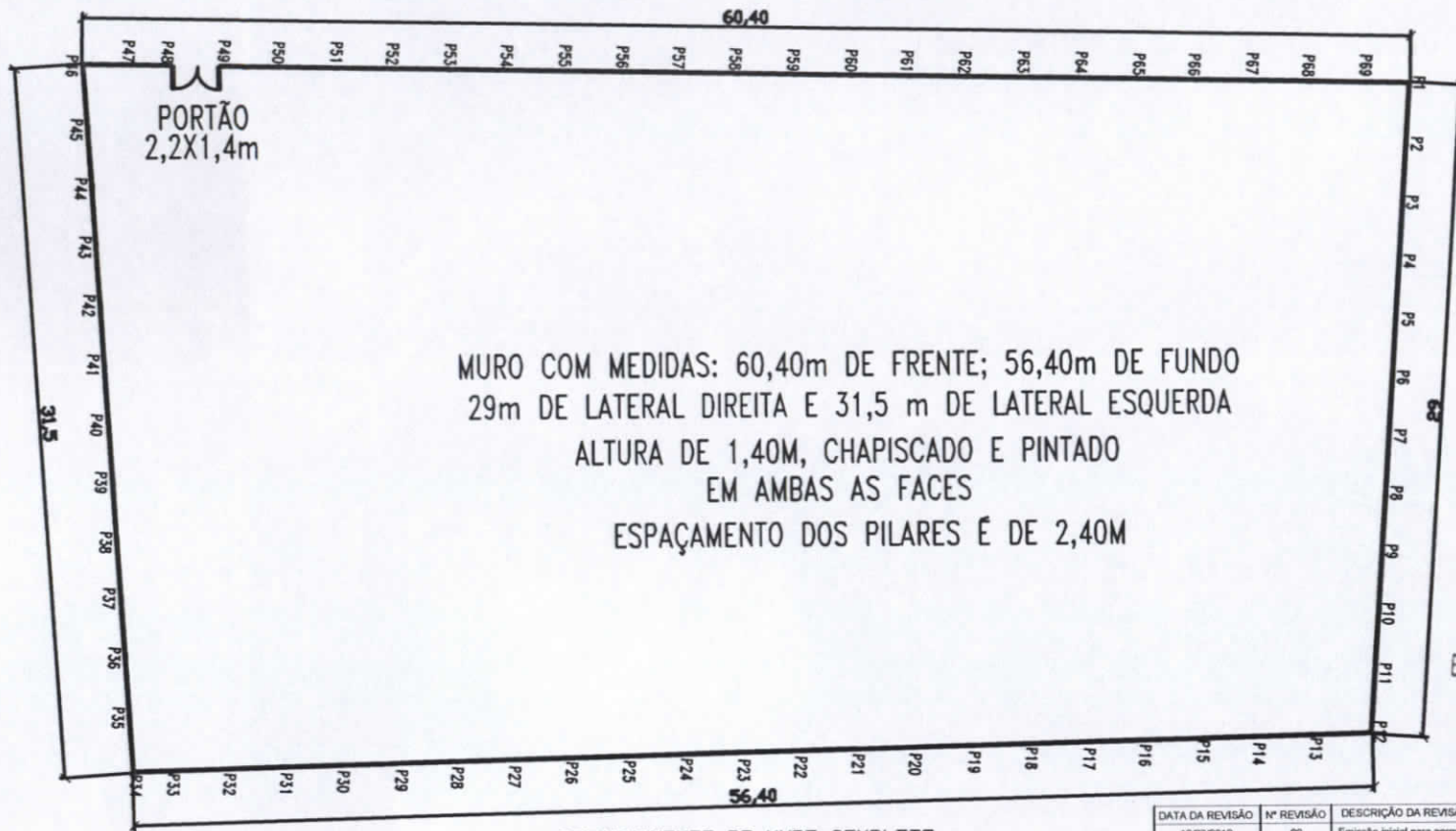
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA

PROF.º: *Ezio Ezupério Alves de Queiroz*
AUTOR DO LEVANTAMENTO: ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
CREA 1016915195-GO

1/2

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE MURO DE ALVENARIA
DETALHAMENTO DE MURO, DETALHAMENTO DOS PILARES, DETALHAMENTO DAS VIGAS E DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

PROF.º: *Ezio Ezupério Alves de Queiroz*
AUTOR DO LEVANTAMENTO: ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
CREA 1016915195-GO



MURO COM MEDIDAS: 60,40m DE FRENTE; 56,40m DE FUNDO
 29m DE LATERAL DIREITA E 31,5 m DE LATERAL ESQUERDA
 ALTURA DE 1,40M, CHAPISCADO E PINTADO
 EM AMBAS AS FACES
 ESPAÇAMENTO DOS PILARES É DE 2,40M

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

1 DETALHAMENTO DO MURO COMPLETO
 ESCALA INDEFINIDA

DATA DA REVISÃO	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	ART	RESPONSÁVEL
19/03/2019	00	Emissão inicial para aprovação		EZIO EZUPERIO
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO				
CIDADE		TABOCCAS DO BREJO VELHO-BAHIA		
ENDEREÇO		CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO, POVOADO DE BARRA DO PEDINHO		
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		
PREFEITO		HUMBERTO PEREIRA DA SILVA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA				
<i>Ezio Ezupério Alves de Queiroz</i> AUTOR DO LEVANTAMENTO: ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ CREA 1016915195D-GO				
OBJETO DO PROJETO		LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE MURO DE ALVENARIA		
CONTEÚDO		DETALHAMENTO DE MURO COMPLETO		
ANO	DATA DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO	OUTROS	
2019	19/03/2019	PALACIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	MUNICÍPIO	
CIDADE	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR DO PROJETO	VALOR RECEBIDO	VALOR RESTANTE
TABOCCAS	19/03/2019	R\$	R\$	R\$

2/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO DE
MURO PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO –
POVOADO OLHO DÁGUA DO ALEXANDRE**

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195-D GO



Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA
MARÇO DE 2019

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITÉRIO BOSQUE DO SILENCIO – POVOADO OLHO DÁGUA DO ALEXANDRE, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.


2. Critérios de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

3. Normas Gerais


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “ou similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



4. Critérios de Medição

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas

A fundação é do tipo estaca, com 1,00 m de comprimento, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 05mm espaçados a cada 15 cm. O diâmetro da estaca é de 30 cm.

As vigas baldrames tem largura de 20cm e altura de 25cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

Os pilares tem larguras de 09x20cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

O muro deverá ter altura acabada em alvenaria de 1,40m; ser chapiscado e pintado em ambas as faces. O portão deve medir 2,20x1,40m.

5.1 MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016 (CODIGO SINAPI 95576)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 8 mm como armadura longitudinal das estacas. Utilizar arame recozido nº 18.

5.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (CODIGO SINAPI 92791)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 5 mm como armadura transversal das estacas, fazer estribos e armar com espaçamento de 15cm. Utilizar arame recozido nº 18.

5.3 LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CODIGO SINAPI 74157/004)

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Refere-se ao serviço de lançamento do concreto nas estacas da fundação. Tomar cuidado no lançamento para que não haja segregação no concreto. Utilizar vibrador de imersão com ponteira de 45mm para que o concreto atinja uma melhor qualidade.

5.4 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CODIGO SINAPI 94964)

Refere-se ao concreto para lançamento nas fundações, vigas baldrames e pilares. Utilizar o traço concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1). Nas vigas baldrames e pilares é necessário a cura, no dia seguinte a concretagem proceder com a cura úmida por no mínimo 03 dias. É proibido a utilização de cimento CP-V ARI.

5.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM (CODIGO SINAPI 92777)

Refere-se a armação longitudinal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 8mm. Armar conforme projeto.

5.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (CODIGO SINAPI 92775)

Refere-se a armação transversal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 5mm. Armar conforme projeto.

5.7 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO (CODIGO SINAPI 92270)

Refere-se as formas necessárias para concretar as vigas baldrames e pilares, foi tomado como base a área das baldrames, reutilizar para concretar os pilares. Incluso os materiais e equipamentos necessários, tomar cuidado com a utilização da serra circular. PROIBIDO O USO DE MAKITA (SERRA MARMORE) PARA CORTE DE MADEIRA.

5.8 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87519)

Refere-se aos serviços de alvenaria em blocos cerâmicos furados para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Construir muro em alvenaria com altura de 1,40m. O traço da argamassa é 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).

5.9 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87879)

Refere-se aos serviços de chapisco para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Chapiscar com colher de pedreiro ambas as faces do muro, após um dia molhar o chapisco para que o mesmo adquira maior resistência. O traço é 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA).

5.9 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 88489)

Refere-se aos serviços de pintura (duas demãos) de ambas as faces do muro, após chapiscado, o padrão de cor a ser seguido deve ser consultado com a gestão municipal ou fiscalização.

5.10 PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (CODIGO SINAPI 74100/001)

Refere-se a um portão de ferro, feito com vara, incluso cadeado e pintura esmalte sintética.

5.11 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (CODIGO SINAPI 73948/016)

Refere-se ao serviço de limpeza do terreno, com a utilização de enxada, para início dos serviços de construção ao muro, faixa interna e externa a linha do muro.

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Crea 1016915195D-GO

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019

DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 DATA: 19/03/2019

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO
 BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73948/016	1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m2	240,00	R\$ 3,58	R\$ 4,53	R\$ 1.088,00
	2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	96,78	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 1.046,60
92791	2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,16	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 249,39
74157/004	2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	3,46	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 430,34
94964	2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	3,46	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 1.451,82
	3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	186,440	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 2.287,70
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	72,760	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 1.109,32
94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	5,87	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 2.463,06
92270	3.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	58,72	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 4.352,87
	4	PILARES(09x20cm)					

92777	4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	108,39	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.329,99
92775	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	42,3	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 644,92
94964	4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,23	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 516,11
	5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	153,74	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 11.756,78
87879	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	328,83	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 1.295,00
88489	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	328,83	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 4.176,47
	6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	6.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
TOTAL FINAL							R\$ 35.820,69

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2018
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 DATA: 19/03/2019

BDI 26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.088,00	3,04	50%	50%
				R\$ 544,00	R\$ 544,00
2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 3.178,15	8,87	50%	50%
				R\$ 1.589,08	R\$ 1.589,08
3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 10.212,95	28,51	50%	50%
				R\$ 5.106,47	R\$ 5.106,47
4	PILARES(09x20cm)	R\$ 2.491,02	6,95	50%	50%
				R\$ 1.245,51	R\$ 1.245,51
5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 17.228,25	48,10	50%	50%
				R\$ 8.614,12	R\$ 8.614,12
6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	4,53	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 35.820,69	100%	R\$ 17.910,35	R\$ 17.910,35
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 17.910,35	R\$ 35.820,69



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CALCULO DO BDI DESONERADO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA

OBJETO
 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO OLHO DAGUA DO ALEXANDRE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
 Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
 Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 70,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,50%	-	0,50%	1,23%	1,30%
Lucro	L	8,16%	-	8,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
REFERENCIA 13/03/2019

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS


DESONERADA

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
NÃO AFERIDA	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
01.FUES.ARES.001/0 1	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARMD.039/0 1	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0769000
NÃO AFERIDA	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000000
01.FUES.CONC.003/0 1	94964	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7850000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9800000
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5300000
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA-MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8300000
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7800000


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

01.FUES.ARM.D.015/0 1	92777	ADMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ARME RECOZIDO 18 B/MG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARM.D.017/0 1	92775	ADMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ARME RECOZIDO 18 B/MG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.FOCC.005/0 1	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E - 25 MM. AF_12/2015	M2	
INSUMO	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,1180000
INSUMO	5068	PREDO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000
INSUMO	6109	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,7070000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000
COMPOSICAO	88262	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4380000
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCAUA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SRP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCAUA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SRP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000
01.PARE.ALVE.037/0 1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0050000
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ENBOÇO-MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000
COMPOSICAO	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750000
01.REVE.CHAP.005/0 2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042000

COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0700000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0070000
01.PINT. INTE. 008/0	66489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF. 06/2014	M2	
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PRETILIM, COR BRANCO FOSCO	L	0.3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0690000
NÃO AFERIDA	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	M2	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	M3	0.0610000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4.8300000
INSUMO	4948	PORTAO DE ABIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	1.0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5000000


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA

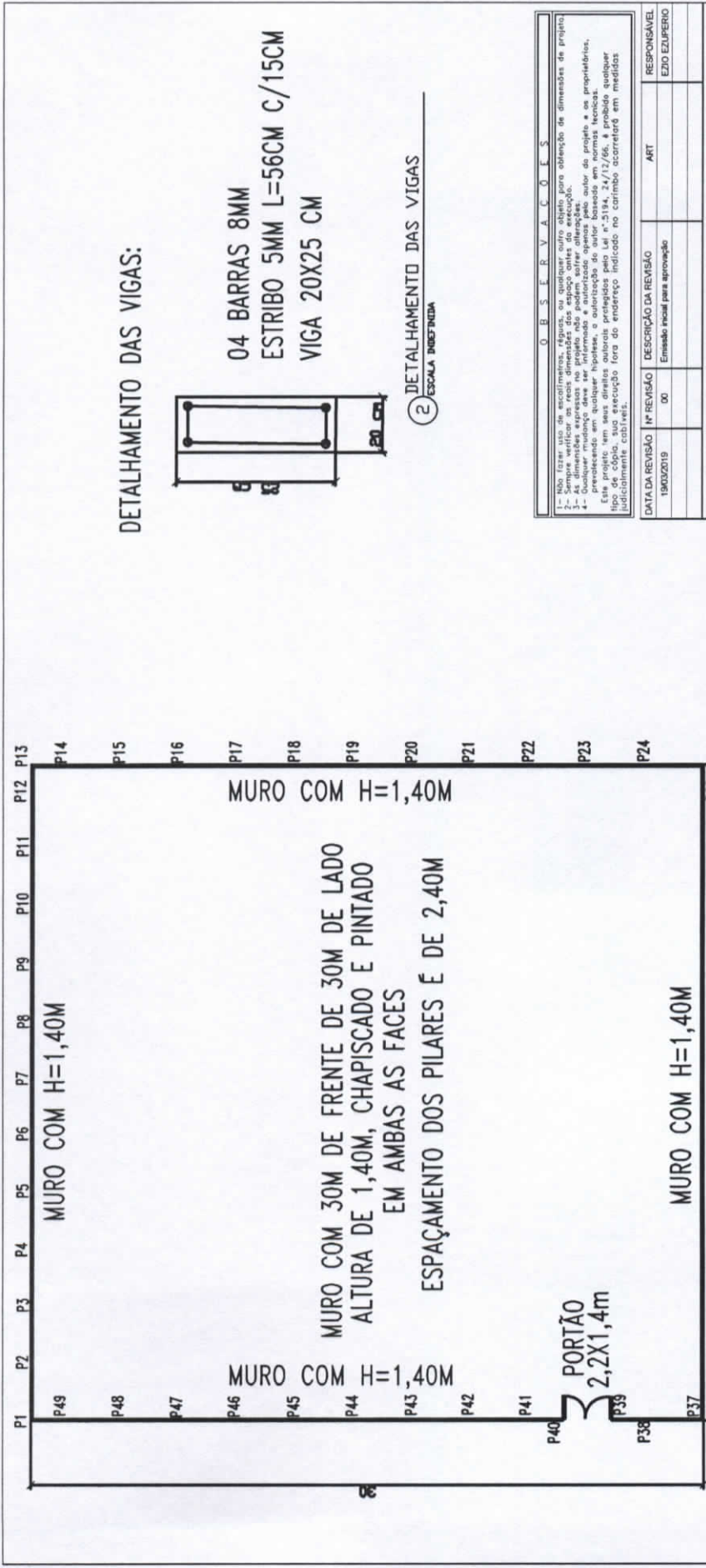
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

Praca Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
Taboocas do Brejo Velho - Bahia.
CEP.: 47 760-000

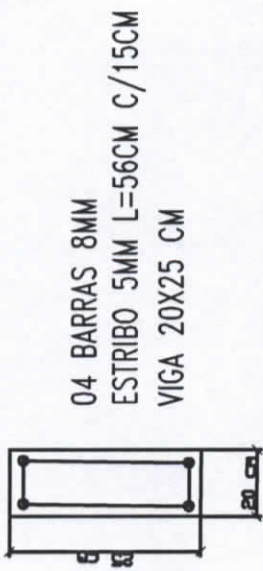
ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(28,63%)	VALOR TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1			ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA						
88316	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	251,0464	R\$ 14,32	R\$ 18,13	R\$4.552,33	R\$ 2.276,16	R\$ 2.276,16
88238	1.2	H	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,67818	R\$ 15,71	R\$ 19,89	R\$ 232,32	R\$ 116,16	R\$ 116,16
88245	1.3	H	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	74,24941	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$1.887,96	R\$ 943,98	R\$ 943,98
88309	1.4	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	271,6441	R\$ 20,19	R\$ 25,57	R\$6.945,02	R\$ 3.472,51	R\$ 3.472,51
88377	1.5	H	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,896	R\$ 19,72	R\$ 24,97	R\$ 421,92	R\$ 210,96	R\$ 210,96
88239	1.6	H	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,16736	R\$ 17,05	R\$ 21,59	R\$ 111,57	R\$ 55,78	R\$ 55,78
88262	1.7	J	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25,71936	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$ 653,97	R\$ 326,99	R\$ 326,99
88310	1.8	J	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	61,49121	R\$ 20,11	R\$ 25,47	R\$1.565,89	R\$ 782,95	R\$ 782,95
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS								R\$ 8.185,49	R\$ 8.185,49
TOTAL ACUMULADO								R\$ 8.185,49	R\$ 16.370,98

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

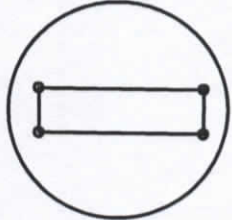


DETALHAMENTO DAS VIGAS:



2) DETALHAMENTO DAS VIGAS
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DAS ESTACAS:

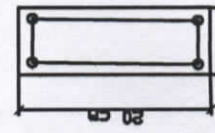


04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15
ESTACA COM H= 100CM
E 30CM DE DIAMETRO

MESMA ARMAÇÃO DO PILAR

4) DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DOS PILARETES:



04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15CM
PILAR COM 140CM DE ALTURA
PILAR 9X20CM

ESPAÇAMENTO DOS PILARES É DE 2,40M

3) DETALHAMENTO DOS PILARES
ESCALA INDEFINIDA

O B S E R V A Ç Õ E S

1- Não fazer uso de esquadreiros, alavancas, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
2- Sempre verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
3- As dimensões expressas no projeto não podem sofrer alterações.
4- Não se responsabiliza a execução de obras que não foram executadas de acordo com o projeto e as especificações, prevalecendo em qualquer hipótese, a autorização do autor baseada em normas técnicas.
Este projeto, sem seus direitos autorais protegidos pelo Lei nº-5194, 24/12/66, é proibido qualquer tipo de reprodução fora do endereço indicado no cartão acorrelado em medidas indistinguíveis cabíveis.

DATA DA REVISÃO	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	ART	RESPONSÁVEL
19/03/2019	00	Emissão inicial para aprovação		EZIO EZUPERIO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, CEMITEIRO BOSQUE DO SILENCIO
CIDADE TABOAS DO BREJO VELHO-BAHIA
ENGENHEIRO CEMITEIRO BOSQUE DO SILENCIO, POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO-BA
PREFEITO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO-BA

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
AUTOR DO LEVANTAMENTO ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
CREA 1016915195-GO

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO	VALOR DA TAXA DE RECEBIMENTO

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE MURO DE ALVENARIA
DETALHAMENTO DE MURO, DETALHAMENTO DOS PILARES, DETALHAMENTO DAS VIGAS E DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO DE
MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO
LOPES PITÃO – VAZANTE I**

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195-D GO

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA
MARÇO DE 2019

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO – VAZANTE I, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

2. Critérios de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

3. Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

4. Critérios de Medição

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas

A fundação é do tipo estaca, com 1,00 m de comprimento, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 05mm espaçados a cada 15 cm. O diâmetro da estaca é de 30 cm.

As vigas baldrames tem largura de 20cm e altura de 25cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

Os pilares tem larguras de 09x20cm, armação longitudinal de 04 barras de 08mm, transversal por estribos de 5mm espaçados a cada 15 cm.

O muro deverá ter altura acabada em alvenaria de 1,40m; ser chapiscado e pintado em ambas as faces. O portão deve medir 2,20x1,40m.

5.1 MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016 (CODIGO SINAPI 95576)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 8 mm como armadura longitudinal das estacas. Utilizar arame recozido nº 18.

5.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (CODIGO SINAPI 92791)

A armação deve ser montada conforme especificado em projeto. Utilizar as bitolas de 5 mm como armadura transversal das estacas, fazer estribos e armar com espaçamento de 15cm. Utilizar arame recozido nº 18.

5.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (CODIGO SINAPI 74157/004)

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Refere-se ao serviço de lançamento do concreto nas estacas da fundação. Tomar cuidado no lançamento para que não haja segregação no concreto. Utilizar vibrador de imersão com ponteira de 45mm para que o concreto atinja uma melhor qualidade.

5.4 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CODIGO SINAPI 94964)

Refere-se ao concreto para lançamento nas fundações, vigas baldrames e pilares. Utilizar o traço concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1). Nas vigas baldrames e pilares é necessário a cura, no dia seguinte a concretagem proceder com a cura úmida por no mínimo 03 dias. É proibido a utilização de cimento CP-V ARI.

5.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM (CODIGO SINAPI 92777)

Refere-se a armação longitudinal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 8mm. Armar conforme projeto.

5.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (CODIGO SINAPI 92775)

Refere-se a armação transversal das vigas baldrames e dos pilares, utilizar barra de 5mm. Armar conforme projeto.

5.7 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO (CODIGO SINAPI 92270)

Refere-se as formas necessárias para concretar as vigas baldrames e pilares, foi tomado como base a área das baldrames, reutilizar para concretar os pilares. Incluso os materiais e equipamentos necessários, tomar cuidado com a utilização da serra circular. PROIBIDO O USO DE MAKITA (SERRA MARMORE) PARA CORTE DE MADEIRA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

5.8 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87519)

Refere-se aos serviços de alvenaria em blocos cerâmicos furados para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Construir muro em alvenaria com altura de 1,40m. O traço da argamassa é 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).

5.9 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 87879)


Refere-se aos serviços de chapisco para construção do muro, proibido a utilização de qualquer tipo de barro ou saibro na argamassa. Chapiscar com colher de pedreiro ambas as faces do muro, após um dia molhar o chapisco para que o mesmo adquira maior resistência. O traço é 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA).

5.9 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (CODIGO SINAPI 88489)

Refere-se aos serviços de pintura (duas demãos) de ambas as faces do muro, após chapiscado, o padrão de cor a ser seguido deve ser consultado com a gestão municipal ou fiscalização.

5.10 PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (CODIGO SINAPI 74100/001)

Refere-se a um portão de ferro, feito com vara, incluso cadeado e pintura esmalte sintética.


Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Crea 1016915195D-GO

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195


www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTAO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAO - VAZANTE I

LOCAL: POVOADO VAZANTE I

DATA: 19/03/2019

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO
 BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	1.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	51,35	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 555,31
92791	1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,03	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 132,55
74157/004	1.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	1,83	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 227,61
94964	1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,83	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 767,87
	2	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	98,65	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.210,48
92775	2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	38,50	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 586,98
94964	2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	3,12	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 1.309,16
92270	2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	31,22	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 2.314,31
	3	PILARES(09x20cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	57,51	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 705,67
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	22,5	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 342,28

94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	0,65	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 272,74
	4	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	80,14	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 6.128,45
87879	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	174,83	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 688,51
88489	4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	174,83	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 2.220,51
	5	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	5.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
		TOTAL FINAL					R\$ 19.084,77

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTAO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAO - VAZANTE I
 LOCAL: POVOADO VAZANTE I
 DATA: 19/03/2019

BDI

26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 1.683,34	8,82	50%	50%
				R\$ 841,67	R\$ 841,67
2	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 5.420,93	28,40	50%	50%
				R\$ 2.710,46	R\$ 2.710,46
3	PILARES(09x20cm)	R\$ 1.320,69	6,92	50%	50%
				R\$ 660,35	R\$ 660,35
4	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 9.037,48	47,35	50%	50%
				R\$ 4.518,74	R\$ 4.518,74
5	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	8,50	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 19.084,77	100%	R\$ 9.542,39	R\$ 9.542,39
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 9.542,39	R\$ 19.084,77

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CALCULO DO BDI DESONERADO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

OBJETO
 CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO - VAZANTE I

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.


TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
REFERENCIA 13/03/2019
DESONERADA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.FUES.ARES.001/0 1	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARMD.039/0 1	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	
INSUMO	39	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0769000
NÃO AFERIDA	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000000
01.FUES.CONC.003/0 1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7850000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9800000
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5300000
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8300000
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7800000
01.FUES.ARMD.019/0 1	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.ARM.017/0 1	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
INSUMO	337	ADAME RECOZIDO 18 BMG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000
01.FUES.FOCA.005/0 1	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E - 25 MM. AF_12/2015	M2	
INSUMO	4517	SARBAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,1180000
INSUMO	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000
INSUMO	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,7070000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4380000
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCAUA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCAUA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000
01.PARE.ALVE.037/0 1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7266	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA-ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0050000
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO-MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750000
01.REVE.CHAP.005/0 2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000


Ezio Euzébio Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

01.PINT.INTE.008/01	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000

NÃO AFERIDA	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0610000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8300000
INSUMO	4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	1,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

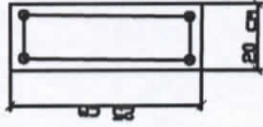
ESTADO DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(26,63%)	VALOR TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
	1		ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA						
88316	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	102,4186	R\$ 14,32	R\$ 18,13	R\$ 1.857,20	R\$ 928,60	R\$ 928,60
88262	1.2	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13,67436	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$ 347,70	R\$ 173,85	R\$ 173,85
88238	1.3	H	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,187233	R\$ 15,71	R\$ 19,89	R\$ 123,09	R\$ 61,54	R\$ 61,54
88245	1.4	H	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	39,34068	R\$ 20,08	R\$ 25,43	R\$ 1.000,33	R\$ 500,16	R\$ 500,16
88309	1.5	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	144,0946	R\$ 20,19	R\$ 25,57	R\$ 3.684,01	R\$ 1.842,00	R\$ 1.842,00
88377	1.6	H	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,96	R\$ 19,72	R\$ 24,97	R\$ 223,74	R\$ 111,87	R\$ 111,87
88239	1.7	H	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,74736	R\$ 17,05	R\$ 21,59	R\$ 59,32	R\$ 29,66	R\$ 29,66
88310	1.8	H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,69321	R\$ 20,11	R\$ 25,47	R\$ 832,54	R\$ 416,27	R\$ 416,27
TOTAL ACUMULADO								R\$ 4.063,96	R\$ 4.063,96
TOTAL SIMPLES								R\$ 4.063,96	R\$ 8.127,93

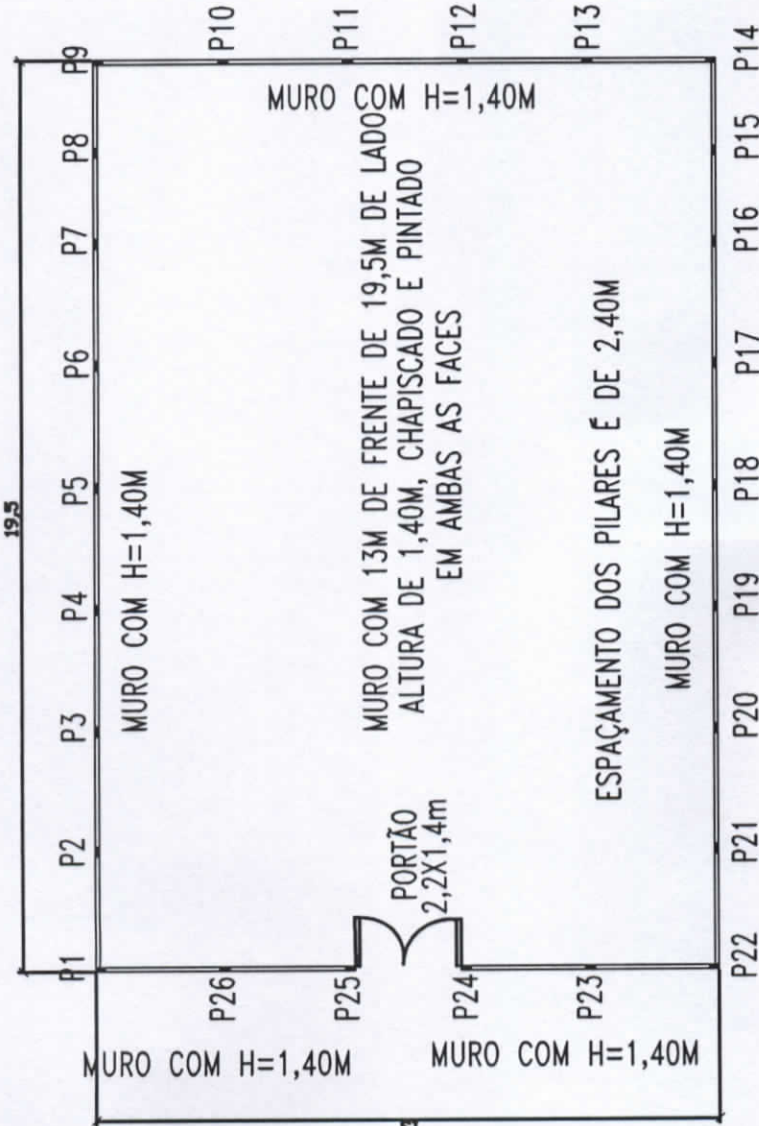
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

DETALHAMENTO DAS VIGAS:



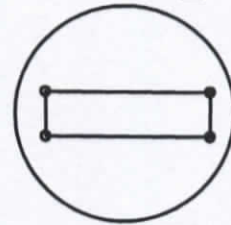
04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15CM
VIGA 20X25 CM

2 DETALHAMENTO DAS VIGAS
ESCALA INDEFINIDA



1 DETALHAMENTO DO MURO
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DAS ESTACAS:

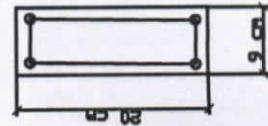


04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15
ESTACA COM H= 100CM
E 30CM DE DIAMETRO

MESMA ARMAÇÃO DO PILAR

4 DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO
ESCALA INDEFINIDA

DETALHAMENTO DOS PILARETES:



04 BARRAS 8MM
ESTRIBO 5MM L=56CM C/15CM
PILAR COM 140CM DE ALTAURA
PILAR 9X20CM

ESPAÇAMENTO DOS PILARES É DE 2,40M

3 DETALHAMENTO DOS PILARES
ESCALA INDEFINIDA

O B S E R V A C O E S

1- Não fazer uso de escalímetros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
2- Sempre verificar as reais dimensões das peças antes do execução.
3- Qualquer mudança deve ser informada e autorizada apenas pelo autor de projeto e os proprietários, precedendo em qualquer hipótese, a autorização de autor baseada em normas técnicas.
4- O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer erro de qualquer tipo de cópia, sua execução fora do padrão indicado no contrato, ocorrerá em medidas judiciais cabíveis.

DATA DA REVISÃO	Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	ART	RESPONSÁVEL
19/03/2019	00	Emissão inicial para aprovação		EZIO EZUPERIO

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA M. POLICARPO LOPES PITAÓ	
CIDADE	TABOAS DO BREJO VELHO-BAHIA
ENDEREÇO	ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAÓ, POYGOADO VAZANTE 01
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO-BA
PREFEITO	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO-BA

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
AUTOR DO LEVANTAMENTO/ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
CREA 1016915195-GO

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE MURO DE ALVENARIA	
DETALHAMENTO DE MURO, DETALHAMENTO DOS PILARES, DETALHAMENTO DAS VIGAS E DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO	
DATA	2019-03-19
PROJETO POR	ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
PROJETO POR	ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
PROJETO POR	ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
PROJETO POR	ENGENHEIRO CIVIL EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ

1/1

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CONVITE**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o n.º _____, declara para os devidos fins que recebeu no dia ____ / ____ / ____, a licitação na modalidade Convite n.º **004/2019**, datado de ____ / ____ / 2019, tendo como objeto: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre; e Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município, conforme descrito no anexo I do Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

assinatura

Nome da empresa/carimbo

n.º do CNPJ

**ANEXO III
MODELO - PROPOSTA**

Tabocas do Brejo Velho (Ba), de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Att.: Comissão de Licitação

Ref. Convite nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre; e Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município.

Apresentamos nossa Proposta de Preços para execução das obras e serviços objeto da licitação em referência:

Item	Descrição dos Serviços	UND	QTD	R\$ Total
01	Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município.	VB	01	
02	Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho.	VB	01	
03	Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre.	VB	01	
04	Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município.	VB	01	
TOTAL R\$				

Preço Global

Para o período contratual de até 90 (noventa) dias, R\$ (.....), conforme planilhas orçamentárias anexo.

Prazo de execução

- 60 (sessenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA

Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativo à Licitação supra, e às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. E suas alterações, que integrarão o contrato.

2. Declaramos sob as penas cabíveis que nossos preços englobam todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas com materiais, peças, ferramentas, equipamentos, mão de obra, impostos, contribuições e aquelas pertinentes a legislação trabalhista e fiscal, taxas e emolumentos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, decorrentes da execução dos serviços, ou qualquer outro custo que venha a incidir, inclusive lucro.

(Carimbo e assinatura do interessado)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO IV

PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019
 REFERENCIA 13/04/2019
 DESONERADA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
 DATA: 10/05/2019

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI 27,57%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
TERRAPLENAGEM							
72961	1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m2	1.075,17	R\$ 1,30	R\$ 1,66	R\$ 1.783,07
SUBTOTAL 01							R\$ 1.783,07
MEIO FIO							
94264	2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	115,00	R\$ 24,21	R\$ 30,88	R\$ 3.551,74
SUBTOTAL 02							R\$ 3.551,74
PAVIMENTAÇÃO							
72799	4	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	661,00	R\$ 52,87	R\$ 67,45	R\$ 44.581,98
SUBTOTAL 03							R\$ 44.581,98
CALÇADAS							
94990	5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m3	28,98	R\$ 566,72	R\$ 722,96	R\$ 20.951,52
74245/001	6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m2	80,41	R\$ 12,43	R\$ 15,86	R\$ 1.275,06
SUBTOTAL 04							R\$ 22.226,57
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
74245/001	6	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	R\$ 1.185,36	R\$ 1.512,16	R\$ 1.512,16
83475	7	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	2,00	R\$ 285,16	R\$ 363,78	R\$ 727,56
SUBTOTAL 05							R\$ 2.239,72
	4	SUBTOTAL 05					R\$ 74.383,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019
REFERENCIA 13/04/2019
DESONERADA

OBJETO: ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E CONCRETO NO SETOR AEROPORTO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO
DATA: 10/05/2019

BDI

27,57%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
72961	1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	R\$ 1.783,07	2,40	30%	30%	40%
				-	R\$ 534,92	R\$ 534,92	R\$ 713,23
94264	2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 3.551,74	4,77	30%	30%	40%
				-	R\$ 1.065,52	R\$ 1.065,52	R\$ 1.420,70
72799	4	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	R\$ 44.581,98	59,94	30%	30%	40%
				-	R\$ 13.374,59	R\$ 13.374,59	R\$ 17.832,79
94990	5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	R\$ 20.951,52	28,17	30%	30%	40%
					R\$ 6.285,46	R\$ 6.285,46	R\$ 8.380,61
74245/001	6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	R\$ 1.275,06	1,71	30%	30%	40%
					R\$ 382,52	R\$ 382,52	R\$ 510,02
74245/001	7	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 1.512,16	2,03	30%	30%	40%
					R\$ 453,65	R\$ 453,65	R\$ 604,87
83475	8	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 727,56	0,98	30%	30%	40%
					R\$ 218,27	R\$ 218,27	R\$ 291,02
		TOTAL FINAL	R\$ 74.383,09		R\$ 22.314,93	R\$ 22.314,93	R\$ 29.753,23
					R\$ 22.314,93	R\$ 44.629,85	R\$ 74.383,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 LOCAL: POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 DATA: 19/03/2019

DESONERADA
 OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO
 BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73948/016	1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m2	346,60	R\$ 3,58	R\$ 4,53	R\$ 1.571,26
	2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	136,27	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 1.473,65
92791	2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,55	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 351,84
74157/004	2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	4,87	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 605,71
94964	2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	4,87	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 2.043,46
	3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	276,080	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 3.387,63
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	107,750	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 1.642,78
94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	8,73	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 3.663,12
92270	3.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	87,37	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 6.476,67
	4	PILARES(09x20cm)					

92777	4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	152,63	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.872,84
92775	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	59,6	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 908,22
94964	4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,73	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 725,91
	5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	225,31	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 17.229,87
87879	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	489,27	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 1.926,84
88489	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	489,27	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 6.214,21
	6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	6.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
TOTAL FINAL							R\$ 51.716,34

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2018
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 LOCAL: POVOADO BARRA DO PEIXINHO
 DATA: 19/03/2019

BDI

26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.571,26	3,04	50%	50%
				R\$ 785,63	R\$ 785,63
2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 4.474,66	8,65	50%	50%
				R\$ 2.237,33	R\$ 2.237,33
3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 15.170,20	29,33	50%	50%
				R\$ 7.585,10	R\$ 7.585,10
4	PILARES(09x20cm)	R\$ 3.506,97	6,78	50%	50%
				R\$ 1.753,48	R\$ 1.753,48
5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 25.370,93	49,06	50%	50%
				R\$ 12.685,46	R\$ 12.685,46
6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	3,14	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 51.716,34	100%	R\$ 25.858,17	R\$ 25.858,17
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 25.858,17	R\$ 51.716,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
REFERENCIA 13/03/2019

DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE

LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE

DATA: 19/03/2019

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73948/016	1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m2	240,00	R\$ 3,58	R\$ 4,53	R\$ 1.088,00
	2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	2.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	96,78	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 1.046,60
92791	2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,16	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 249,39
74157/004	2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	3,46	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 430,34
94964	2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	3,46	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 1.451,82
	3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	186,440	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 2.287,70
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	72,760	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 1.109,32
94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	5,87	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 2.463,06
92270	3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	58,72	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 4.352,87
	4	PILARES(09x20cm)					

92777	4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	108,39	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.329,99
92775	4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	42,3	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 644,92
94964	4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,23	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 516,11
	5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	153,74	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 11.756,78
87879	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	328,83	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 1.295,00
88489	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	328,83	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 4.176,47
	6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	6.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
TOTAL FINAL							R\$ 35.820,69

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2018
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, PINTADO, COM PORTÃO, NO CEMITERIO BOSQUE DO SILENCIO - POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO ALEXANDRE
 DATA: 19/03/2019

BDI 26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.088,00	3,04	50%	50%
				R\$ 544,00	R\$ 544,00
2	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 3.178,15	8,87	50%	50%
				R\$ 1.589,08	R\$ 1.589,08
3	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 10.212,95	28,51	50%	50%
				R\$ 5.106,47	R\$ 5.106,47
4	PILARES(09x20cm)	R\$ 2.491,02	6,95	50%	50%
				R\$ 1.245,51	R\$ 1.245,51
5	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 17.228,25	48,10	50%	50%
				R\$ 8.614,12	R\$ 8.614,12
6	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	4,53	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 35.820,69	100%	R\$ 17.910,35	R\$ 17.910,35
				TOTAL ACUMULADO	R\$ 35.820,69



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTAO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAO - VAZANTE I

LOCAL: POVOADO VAZANTE I

DATA: 19/03/2019

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO
 BDI 26,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)					
95576	1.1	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	51,35	R\$ 8,54	R\$ 10,81	R\$ 555,31
92791	1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,03	R\$ 6,53	R\$ 8,27	R\$ 132,55
74157/004	1.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	1,83	R\$ 98,22	R\$ 124,38	R\$ 227,61
94964	1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	1,83	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 767,87
	2	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)					
92777	2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	98,65	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 1.210,48
92775	2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	38,50	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 586,98
94964	2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	3,12	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 1.309,16
92270	2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - OBS.: REAPROVEITAR PARA OS PILARES E CINTA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MURO	m2	31,22	R\$ 58,54	R\$ 74,13	R\$ 2.314,31
	3	PILARES(09x20cm)					
92777	3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	57,51	R\$ 9,69	R\$ 12,27	R\$ 705,67
92775	3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	22,5	R\$ 12,04	R\$ 15,25	R\$ 342,28

94964	3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	0,65	R\$ 331,36	R\$ 419,60	R\$ 272,74
	4	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)					
87519	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	80,14	R\$ 60,39	R\$ 76,47	R\$ 6.128,45
87879	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m2	174,83	R\$ 3,11	R\$ 3,94	R\$ 688,51
88489	4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	174,83	R\$ 10,03	R\$ 12,70	R\$ 2.220,51
	5	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)					
74100/001	5.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m2	3,08	R\$ 415,96	R\$ 526,73	R\$ 1.622,33
TOTAL FINAL							R\$ 19.084,77

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE TRELIÇAS PARA ARMAÇÃO, UTILIZAR ARMAÇÃO SOLDADA DE 08mm OU ARMAR COM BARRAS CONFORME PROJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 13/03/2019
 REFERENCIA 13/03/2019
 DESONERADA

ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTAO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAO - VAZANTE I
 LOCAL: POVOADO VAZANTE I
 DATA: 19/03/2019

BDI

26,63%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO					
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1	FUNDAÇÕES DO MURO(estaca h=100cm, diametro=30cm)	R\$ 1.683,34	8,82	50%	50%
				R\$ 841,67	R\$ 841,67
2	VIGAS BALDRAMES(largura=20cm e altura=25cm)	R\$ 5.420,93	28,40	50%	50%
				R\$ 2.710,46	R\$ 2.710,46
3	PILARES(09x20cm)	R\$ 1.320,69	6,92	50%	50%
				R\$ 660,35	R\$ 660,35
4	MURO EM ALVENARIA(ALTURA DE 1,40 m)	R\$ 9.037,48	47,35	50%	50%
				R\$ 4.518,74	R\$ 4.518,74
5	PORTÃO(L=2,20M H=1,4 M)	R\$ 1.622,33	8,50	50%	50%
				R\$ 811,16	R\$ 811,16
	TOTAL FINAL	R\$ 19.084,77	100%	R\$ 9.542,39	R\$ 9.542,39
	TOTAL ACUMULADO			R\$ 9.542,39	R\$ 19.084,77

**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à –, na cidade de –, neste ato representado pelo, portador do RG n.º SSP/..... e CPF n.º, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente instrumento contratual nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a Execução das seguintes obras: Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Setor Aeroporto, na sede do Município; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Barra do Peixinho; Construção de Muro Pintado, com Portão, no Cemitério Bosque do Silêncio, no Povoado de Olho D'água do Alexandre; e Construção de Muro Pintado, com Portão, na Escola Municipal Policarpo Lopes Pitão, no Povoado de Vazante I, interior do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - A adjudicação das obras e serviços ora contratados, deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 035/2019, Licitação Modalidade Convite nº 004/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal datado do dia/...../2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente termo de contrato é em regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária de preços apresentada pela CONTRATANTE, em obediência ao Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 004/2019, que integra independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para execução das obras e serviços é de R\$ (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da planilha orçamentária de preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 004/2019, sendo que do valor global, 70% refere-se a serviços e 30% à materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, que será realizada semanalmente ou quinzenalmente, quando serão apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento dos documentos fiscais preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os preços serão fixos e sem reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a fatura não seja liquidada nos respectivos vencimentos, serão acrescidas de Juros Moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "PRO RATA TEMPORE", da data do vencimento até o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da execução total do objeto.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – Designar, no ato da assinatura deste termo de contrato, o Senhor _____, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

5.3 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



5.4 – Providenciar os pagamentos acordados à contratada nos prazos descritos na cláusula anterior.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o objeto do contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital Convite nº 004/2019, neste contrato e na proposta vencedora do certame.

6.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3 – Iniciar as obras no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas, após a ordem de serviços e a refazer, de imediato, qualquer serviço que apresente defeitos e inconformidade com as especificações do projeto básico.

6.4 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

6.5 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

6.6 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.

6.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

6.8 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica estabelecida a vigência a partir da data de assinatura do presente termo de contrato findando-se em até 90 (noventa) dias.

CLAUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 15.452.006.2026 – Desen. de Ações de Serviços Gerais, Conser. e Man. do Par. Público.

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Projeto Atividade: 15.451.006.1016 – Construção, ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal.

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

02.12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Projeto Atividade: 1.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Reequipação de Escolas da Rede do Ensino

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

02.12.002 – Fundo Municipal do FUNDEB

12.361.003.2.067 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental 40%

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA NONA - A ausência do cumprimento de qualquer das condições acima estabelecidas será considerada falta grave e ensejar rescisão automática do presente contrato sem que assista direito algum a quem der causa, inclusive devolução da quantia já paga.

CLAUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do objeto deste contrato através do Sr.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A rescisão do presente contrato ser efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

01 - Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste contrato, será aplicada a CONTRATADA a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato, por dia útil que for excedido pela CONTRATADA no prazo contratual de início, assim como a conclusão e entrega dos serviços contratados.

02 - Após uma hora de paralisação, ou atraso dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas, além da multa de três por cento (3%) sobre o valor do contrato:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

03 - As multas aplicadas a CONTRATADA, a qualquer título, serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADA recolher o valor correspondente a essas multas, diretamente à tesouraria da CONTRATANTE antes do processamento dessas faturas respectivas.

04 - A CONTRATANTE, não quitando as faturas no seu vencimento, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato por dia de atraso, decorrido entre a data do início da inadimplência e o efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de um por cento (1%) ao mês.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da cidade de Serra Dourada - Bahia, como competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
Humberto Pereira da Silva
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CONVITE nº 004/2019.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____,
na cidade de _____, CNPJ nº _____, credencia o Sr.
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
_____ para representá-la perante a Prefeitura Municipal de
Tabocas do Brejo Velho, na Licitação Modalidade Convite nº 004/2019, podendo, inclusive,
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, _____ de _____ de 2019.

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG

CARGO



ANEXO VII

MODELOS DE DECLARAÇÕES CARTA CONVITE 004/2019

Modelo 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854/99 e ao inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado

Modelo 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na Carta Convite 004/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado